

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 479/2004 de 24 de Agosto de 2004

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 30 de Julho de 2004, foi atribuído o seguinte subsídio:

37.144,36€, ao Instituto de São João de Deus – Casa de Saúde de São Miguel, ilha de São Miguel, destinada a participar as despesas relativos ao tratamento por Opiáceos de Substituição - Metadona.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 22.04, Prevenção das Toxicodependências, Classificação Económica 04.07.01.

30 Julho de 2004. – O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, Nélcio Martins Lourenço.